

DECRETO Nº 007/2026.

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADO
DATA: 01 / 04 / 26

"Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nas datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins decretou ponto facultativo na quinta-feira (02), véspera da Sexta-Feira Santa, que será celebrada no dia 03 de abril deste ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na quinta-feira Santa (02/04), véspera da Sexta-Feira Santa, que será celebrada no dia 03 de abril neste ano, exceto nas repartições públicas de serviços essenciais a sociedade.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS,
em 01 de abril do ano de 2026.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO